



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Chefe de Gabinete do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Marco Aurélio Santana Ribeiro, informações sobre uma reunião secreta que ocorreu no Palácio da Alvorada.

Diante de notícias publicadas pelo Jornal Folha S.Paulo em 14 e 16 de novembro de 2024 (Link1: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/poder/2024/11/reta-final-de-inquerito-do-golpe-tem-bolsonaro-pressionado-e-silencio-sobre-reuniao-com-lula.shtml> e Link2: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/11/lula-se-reuniu-com-ministros-do-stf-no-alvorada-em-noite-de-explosao.shtml>), solicita-se as seguintes informações:

1 - A reunião foi agendada com antecedência? Se sim, com quantos dias antes? Quem solicitou a reunião, o Presidente da República ou um dos participantes? Por que a reunião não constou da agenda oficial do Presidente da República? Qual foi o horário de início e término da reunião?

2 - O que consta no registro do portão-da-guarda do Palácio da Alvorada sobre o ingresso e a saída, em especial no horário do início e término da reunião?

3 - Qual foi a pauta da reunião? Qual o assunto tratado?



4 - O assunto tratado seria alguma investigação envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro?

5 - Se sim, qual inquérito e por qual motivo a reunião ocorreu no Palácio da Alvorada, com a presença do Presidente da República? O Presidente da República fez alguma interferência na investigação? O Delegado Andrei foi prestar algum tipo de satisfação ao Presidente da República? Qual é a base legal para tal ato, se positiva a resposta?

6 - Esse tipo de reunião, com vertente política, investigativa e persecutória de possíveis criminosos, realizada na residência do Presidente da República, tem caráter republicano? Segue os princípios constitucionais de um estado republicano?

7 - Havia algum assunto que demandasse a participação do Presidente da República na investigação?

8 - Que motivos levaram o PGR a participar de uma reunião reservada, a portas fechadas com o Sr. Presidente da República, com o Delegado-Geral da PF e de três Ministros do STF? Qual foi o roteiro de discussões?

9 - O Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Ricardo Lewandowski, foi convidado para esta reunião? Se sim, ele aceitou o convite? Por que o Ministro não estava presente, já que o seu subordinado participou da reunião?

10 - Normalmente, os inquéritos conduzidos pela Polícia Federal contam com a participação de agentes políticos do Poder Executivo? Em quais circunstâncias?

11 - Requer que seja remetido o registro do portão-da-guarda do Palácio da Alvorada sobre o ingresso e a saída dos participantes da referida reunião.



JUSTIFICAÇÃO

Segundo Matérias jornalísticas do Jornal Folha de S.Paulo, com datas de 14 e 16/11/2024, dizem que no dia 13 de novembro, teria ocorrido uma reunião secreta no Palácio da Alvorada entre o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues e de Ministros do STF, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Cristiano Zanin. Essa reunião não constou na agenda do Presidente da República.

Ainda, segundo a Folha, a envolvidos foram procurados, mas não quiseram revelar a pauta da reunião (Link1: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/poder/2024/11/reta-final-de-inquerito-do-golpe-tem-bolsonaro-pressionado-e-silencio-sobre-reuniao-com-lula.shtml> e Link2: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/11/lula-se-reuniu-com-ministros-do-stf-no-alvorada-em-noite-de-explosao.shtml>).

A presença do Procurador-Geral da República, que é o responsável em propor ações penais públicas e cíveis perante os tribunais superiores, e a de Ministros do Supremo Tribunal Federal, responsáveis por julgar as ações propostas pelo PGR, cria uma série de dúvidas sobre a condição republicana do encontro.

Tendo isso em vista, é que se justifica este requerimento de informação. Trata-se de cumprimento de mandamento constitucional e regimental de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal), atribuído a esta parlamentar e a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7032032733>